



PROCESSO	SEI: 00176.000604/2024-20
INTERESSADO	Plenário do CAU/RS
ASSUNTO	Representantes do CAU/RS no FADERS

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA AD REFERENDUM Nº 008/2024

Homologa, Ad Referendum do Plenário, indicação de representantes no Comitê Gestor Estadual do Sistema do Selo Estadual de Acessibilidade - FADERS.

A Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul – CAU/RS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 35, inciso III, da Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010, e os artigos 56, 151, inciso XLV, e 152 do Regimento Interno do CAU/RS, após análise do assunto em epígrafe, e;

Considerando a Portaria Normativa nº 008/2021, que regulamenta a indicação de Representante do CAU/RS junto a órgãos ou entidades públicas ou privadas;

Considerando a solicitação de indicação de representante para compor o Comitê Gestor do Selo Estadual de Acessibilidade – FADERS, por meio de ofício nº 043/2024-GAB;

Considerando a necessidade de preencher a vaga de suplente e de possibilitar a realização de visita técnica ao Parque Estadual de Itapuã;

RESOLVE, AD REFERENDUM;

Art. 1. Indicar representantes do CAU/RS no **Comitê Gestor do Selo Estadual de Acessibilidade – FADERS:**

Titular: RENATA CAMILO MARASCHIN – CAU nº A34507-5

Suplente: EVANDRO CARDOSO MEDEIROS – CAU nº A155883-8

Art. 2. Encaminhar esta deliberação ao Plenário do CAU/RS para homologação.

Art. 3. Esta deliberação entra em vigor na data de sua assinatura.

Porto Alegre-RS, 02 de abril de 2024.

Andréa Larruscahim Hamilton Ilha

Presidente do CAU/RS





A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço caubr.gov.br/seicau, utilizando o código CRC **82619BDE** e informando o identificador **0198886**.

Rua Dona Laura, 320 14/15o. Andar | CEP 90430-090 - Porto Alegre/RS
www.caurs.gov.br

00176.000604/2024-20

0198886v4